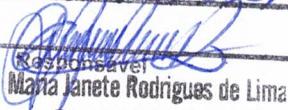
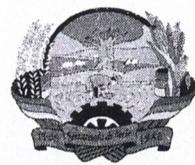


CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 42062025

DATA 03 / 12 / 2025


Responsável:
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itáubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Materia Aprovada por
Unanimidade
Data 15 / 12 / 25

Visto
Cicilani J.A.P. Rorzen de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO SENHOR EMANUEL
WELINGTON DE SOUZA MIRANDA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor Emanuel Wellington de Souza Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural, educacional e social de nosso município.

Artigo 2º A outorga do Título de Cidadania ocorrerá em data previamente designada pela Câmara Municipal, em conformidade com os ritos e trâmites estabelecidos no Regimento Interno.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte — MT, em 03 de dezembro de 2025.


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora Autora



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PDL N.º 005/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, por iniciativa da Vereadora Maria Socorro, tem a honra de conceder o **Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao senhor Emanuel Wellington de Souza Miranda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural, educacional e social de nosso município.

Emanuel Wellington de Souza Miranda nasceu em 31 de agosto de 1980, na cidade de Rondonópolis/MT, filho de Pedro Pinto de Miranda e Elza Barbosa de Souza Miranda. Ingressou no mundo da música aos 18 anos e, posteriormente, tornou-se membro da Ordem dos Músicos do Brasil – OMB/4015.

Em 2006, Emanuel chegou a Guarantã do Norte, onde encontrou no município o suporte necessário para desenvolver um trabalho musical voltado às crianças e adolescentes. Foi desse esforço que surgiu a Banda Raça Leal de Guarantã do Norte, que, sob sua regência, tornou-se referência regional e nacional. São duas décadas de dedicação, formação humana e musical, disciplina e compromisso com a juventude guarantanhense.

Ao longo desses 20 anos, o maestro Emanuel Miranda conduziu a Banda Raça Leal a importantes conquistas:

2006 – Vice-campeã estadual de Bandas (Sinop/MT)

2007 – Campeã estadual de Bandas (Sinop/MT)

2008 – Campeã nacional (Campo Grande/MS)

2009 – Campeã nacional (Hidrolândia/GO)

2010 – 3º lugar na Liga Nacional (Mairinque/SP)

2017 – 3ª colocação na Copa Centro-Oeste (Sorriso/MT)

2018 – Campeã da Copa Centro-Oeste (Sorriso/MT); campeã em quatro categorias da Copa Pantanal (Cuiabá/MT); 2º lugar com Pavilhão Nacional (Recife/PE)

2019 – Vice-campeã da Liga Nacional (Senador Canedo/GO)

2018 e 2019 – Prêmio Destaque do Ano (ACEG)

2023 e 2024 – Vice-campeã da Copa Centro-Oeste (Sorriso/MT)

*Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025*



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itáubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Além disso, Emanuel alcançou expressivas conquistas pessoais como maestro:
Eleito Maestro Nacional de Regência por duas vezes
Tri-campeão nacional como regente
Bi-campeão do Centro-Oeste como regente
Tetra-campeão estadual como regente

Foram duas décadas de trabalho incansável, promovendo música, cultura e valores humanos, dedicadas à formação de crianças e adolescentes de Guarantã do Norte.

Em um gesto admirável de superação, Emanuel enfrenta com coragem e resiliência o processo de recuperação das sequelas deixadas por um grave acidente automobilístico. Sua força, seu exemplo de vida, sua perseverança e sua contribuição inestimável para o desenvolvimento cultural do município o tornam digno da mais alta honraria concedida por esta Casa de Leis.

Por todo o legado construído, pela formação de gerações e pelo amor dedicado a Guarantã do Norte, apresento esta homenagem, honrando **Emanuel Wellington de Souza Miranda** com o Título de Cidadão Honorário Guarantanense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte — MT, em 03 de dezembro de 2025.


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora Autora


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025